

---

**S.R. DA ECONOMIA**  
**Despacho n.º 994/2008 de 15 de Outubro de 2008**

---

Considerando que pelo n.º 3 da Resolução n.º 91/2008, de 23 de Junho, foram conferidos ao Secretário Regional da Economia os poderes necessários para intervir em nome e representação da Região Autónoma nos processos de expropriação necessários à construção de um reservatório de água para garantir o abastecimento do aeroporto da ilha do Pico;

Considerando que a tramitação inerente ao processo de expropriação envolve diversas diligências e notificações;

Considerando que a delegação e subdelegação de poderes constituem um instrumento que permite assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração;

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e em conformidade com o n.º 3 da Resolução n.º 107/2005, de 07 de Julho, determino o seguinte:

Subdelegar competências no Chefe de Divisão dos Serviços de Ilha da Secretaria Regional da Economia no Pico, Roberto Madruga Soares para, nos termos dos artigos 20.º e 22.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, representar a Região Autónoma dos Açores nos autos de posse administrativa.

3 de Outubro de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.